



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º040/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01109/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º04/2011

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º086.790.198-52.

b) Como CONTRATADA:

CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, com sede na Avenida João Scarparo Netto, n.º170, Bloco Milão, Conj. 226, Loteamento Center Santa Genebra, no município de Campinas, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.705.730/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **EDSON ANTONIO COGHI**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º6.248.027 SSP-SP e do CPF n.º001.439.778-14.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º40/2013 na Cláusula V, item 5.2 para prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01109/2011.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra do Contrato n.º040/2013, até 30 de março de 2017.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

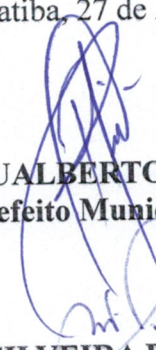
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

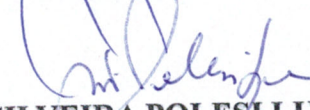
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º40/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

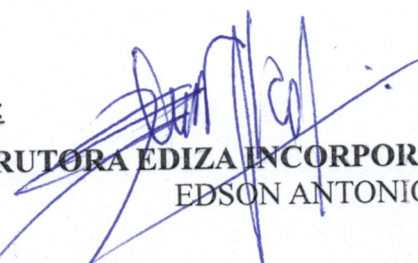
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 de Dezembro de 2016.

Pela Contratante:


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

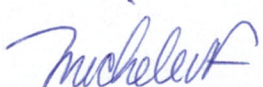

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO
Secretária da Educação

Pela Contratada:

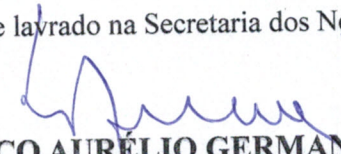

CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
EDSON ANTONIO COGHI

Testemunhas:


Ana Laura Domingos Gaspar


Michele Viviane Fumachi

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º40/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º01109/2011, firmado em 27/12/2016.